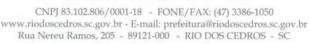


MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL





LEI ORDINÁRIA Nº 2.272, DE 26 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS O DIA DA VITÓRIA.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

- Art. 1°. Fica instituído o "Dia da Vitória" a ser lembrado, anualmente, no dia 8 de maio.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio dos Cedros, 26 de abril de 2024.

JORGE LUIZ STOLF Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma, em 26 de abril de 2024.

Margaret Silvia Gretter
Diretora de Gabinete